

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: <a href="mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br">sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br</a>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N° 29.802/2021-PMM PREGÃO (SRP) N° 088/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G L FEITOSA COMERCIO E SRVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, situada na folha 20, quadra 20, lote 18, Bairro Nova Marabá - Marabá/PA, neste ato representada pela Sr. Guilherme Marinho Feitosa, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 032.701.032-04, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.

Empresa vencedora Empresa vencedora: **G L FEITOSA COMERCIO E SRVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora dos lotes 01 no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	Manutencao preventiva e corretiva para impressora Plotter HP T530	TONERPRINT	UNIDADE	25	160,00	4.000,00			
2	Manutencao preventiva e corretiva para impressora Brother L3551	TONERPRINT	UNIDADE	25	150,00	3.750,00			
3	Manutencao preventiva e corretiva para impressora Brother DCP 2540DW	TONERPRINT	UNIDADE	25	160,00	4.000,00			
4	Manutencao preventiva e corretiva para impressora Brother DCP 5652DN	TONERPRINT	UNIDADE	25	160,00	4.000,00			
5	Manutencao preventiva e corretiva para impressora HP M1132	TONERPRINT	UNIDADE	15	180,00	2.700,00			
6	Manutencao preventiva e corretiva para impressora HP PRO 400MFP	TONERPRINT	UNIDADE	15	170,00	2.550,00			
7	Manutencao preventiva e corretiva para impressora HP COLOR LASERJET PRO M453- M454	TONERPRINT	UNIDADE	15	170,00	2.550,00			
8	Manutencao preventiva e corretiva para impressora BROTHER MFC-J6935DW	TONERPRINT	UNIDADE	15	148,00	2.220,00			
9	Manutencao preventiva e corretiva para impressora EPSON L355 / L380/ L3150	TONERPRINT	UNIDADE	15	140,00	2.100,00			
10	Manutencao preventiva e corretiva para impressora HP PRO M428DW	TONERPRINT	UNIDADE	15	130,00	1.950,00			
11	Manutenção preventiva e correntiva para impressora HP MODELO 416 TANQUE	TONERPRINT	UNIDADE	20	140,00	2.800,00			
12	Manutenção preventiva e correntiva para impressora Brother DCPB 7535DW	TONERPRINT	UNIDADE	20	170,00	3.400,00			
13	CILINDRO DCP 5652DN	EVOLUTION	UNIDADE	20	70,00	1.400,00			
14	CILINDRO DCP2540DW	EVOLUTION	UNIDADE	20	70,00	1.400,00			
15	PHOTO CONDUTOR BROTHER TN2370/2740/2700 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNIDADE	20	120,00	2.400,00			



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						
17	SERVICO TROCA DE BATERIA E CONSERTO EM NO-BREAK	TONERPRINT	UNIDADE	20	19,00	380,00
16	PHOTO CONDUTOR BROTHER TN3442/3472/ COMPATÍVEL	CHINAMATE	UNIDADE	20	120,00	2.400,00

#### Valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 088/2021-CEL/SEVOP/PMM;
- A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 013/2021;
- Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, a servidora Sr(a). Ariane pessoa de oliveira CPF Nº 001.886.832-08, lotado na SEVOP na função: Coordenador I, Deptº de Compras da SEVOP.
- As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 013/2021;
- A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 088/2021-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 013/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 16/2020 e suas alterações;
- Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 013/2021.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

CPF/MF N° 605.491.652-15 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Contratante G L FEITOSA COMERCIO E SRVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

> CNPJ: 13.497.781/0001-13 Contratada